



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 6 de agosto de 2024

Ano IX - Edição nº 01353 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BC14CA723142302393B3B5F39BCD09E5

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- TERCEIRA CONVOCAÇÃO - POSSE E EXERCÍCIO - ESTÁGIO
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2022PS-FME
- RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 024/2024PMSSIN
- DECRETO CT 080/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



## TERCEIRA CONVOCAÇÃO - POSSE E EXERCÍCIO - ESTÁGIO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Estágio mediante ao não comparecimento/desistência do candidato aprovado **11 Ana Rubia Fernandes Martins** resolve:

- **Convocar** a candidata **Laisla Letícia Santos de Araújo** para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Souto Soares ás 14h, no dia 07/08/2024. Na ocasião deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação eleitoral, se for o caso;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Atestado de Matrícula e frequência da Instituição de Ensino.

Souto Soares/Ba, 06 de Agosto de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso

= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022PS-FME REF. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022PS-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA LITA ENGENHARIA EIRELI.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (14/07/2024), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, brasileiro, residente e domiciliado à Glória Sampaio, N°47, neste município, portador da RG nº 746013930 - SSP/BA e CPF/MF nº 916.397.195-04, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 048/2022PS-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Travessa da Rua José Maranduba, sede deste Município, que dá acesso à Creche ProInfância, Padrão FNDE, pela empresa Contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.969.435/0001-60, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462, Wall Street, SL 314, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41730-101, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1009 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51.00 – Obras e Instalações

**Fonte:** 1500

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 14 de Julho de 2024.

*André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor **“LUCAS BRITO”**, no dia 09 de agosto de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Distrito de Cisterna, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.155.069/0001-33, com sede no endereço à Rua Sátiro Dias, 171, Jardim Pedro Braga, Bairro Teresópolis, Alagoinhas/BA, CEP: 48.080-030, detentora exclusiva, nacionalmente e internacionalmente, como representante do cantor, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

**Souto Soares/BA, 06 de agosto de 2024**

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 080/2024  
06/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 453.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	23.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
<b>020701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>230.000,00</b>
<b>020801</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO</b>	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>453.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$453.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
---------------	--

Página 1 de 2

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

### Dotações Anuladas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS	
3.3.9.0.39.00.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17063120	Transferência Especial da União - Emendas Bancada	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00.02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais	43.000,00
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações	
17063120	Transferência Especial da União - Emendas Bancada	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.02	Obras e Instalações	
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais	190.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		<b>453.000,00</b>
Total da Unidade R\$		<b>453.000,00</b>
Valor Total Anulado R\$		<b>453.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 06 de agosto de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

Página 2 de 2